



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00545 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0691A750322089480A8F03EBA924A69F

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- PORTARIA EDUCAÇÃO 112/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
PORTARIA EDUCAÇÃO 113/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- EXTRATO DE CONTRATO 178-2022 Disp 047-2022 IMPACTO SAUDE AMBIENTAL Desinsetização e Desratização.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 178/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 047/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 238/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO AMARO.

CONTRATADA: IMPACTO SAUDE AMBIENTAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.357.495/0001-13.

Objeto: Contratação de empresa especializada em controle integrado de vetores e pragas urbanas nos prédios públicos, através de serviços de desinsetização e desratização, com barreira interna e externa destinados a prédios da secretaria de educação e saúde da prefeitura de Santo Amaro – BA.

Data da Assinatura: 27 de setembro de 2022.

Vigência: O prazo do contrato tem início na data de 27/09/2022 e encerramento em 31/12/2022.

Valor: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.938,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais);

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0901 – Secretaria Municipal de Educação.

Projeto Atividade: 2056 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001001 – Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Órgão: 1202 – Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de serviços técnicos e apoio administrativo.

Elemento Despesa: 33903900 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

Fonte: 15001002 – Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Fundamentação legal: O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 112, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio para Servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

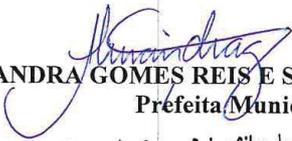
Art. 1º Conceder a servidora **IRACI DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 500179, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas atividades na Creche Escola Alda Machado do Carmo, Licença Prêmio, pelo período de 09 (nove) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2022.


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita
Matrícula-709621

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 113, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Prêmio para Servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES ALVES LOPES**, matrícula nº 500215, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas atividades na Escola Nossa Senhora dos Humildes, Licença Prêmio, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2022.


PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO
Secretário Municipal de Educação


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita
Matrícula-709621